



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de janeiro de 2021.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 01/2021.

Objeto: Conserto de 06 ventiladores de ar.

Empresa: SEG-MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para o conserto de 06 (seis) ventiladores de ar, em atendimento à solicitação da ScATec, acompanhada de proposta da empresa, contida no doc. 2536908.

A Seção de Compras e Licitações (2557035 e 2558066), após verificar a viabilidade de conserto dos equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II e IV do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa SEG-MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, pelo valor de R\$ 485,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a primeira solicitação de conserto de ventiladores de ar de coluna/pedestal neste exercício, portanto, dentro do limite para Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 2550953; consultada a composição societária, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (2536945).

Endosso a proposta da ScCL/CLC (2557035, 2558066 e 2558929) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (2557035).

Posteriormente, tornem os autos à ScCL, para encaminhamento da nota de empenho e divulgação no portal transparência deste Regional (www.tre-sp.jus.br) das informações pertinentes à “solicitação da contratação” e a esta decisão, nos moldes do despacho da CLC contido no processo SEI 0074700-10.2019.6.26.8000 doc. 1702173,

Ato contínuo, remetam-se os autos à CGM, para providências relativas à baixa patrimonial dos bens sob os números 192016 (visto que já houve um conserto no valor de R\$ 145,00 nos últimos 12 meses que, somado ao preço do atual, ultrapassa 50% do valor de referência de um bem novo) e 192108 (dado que também já houve um conserto no valor de R\$ 110,00, nos últimos 12 meses que, acrescido ao preço do atual reparo, ultrapassa 50% do valor de referência de um bem novo).

Charles Teixeira Coto

Secretário de Administração de Material Substituto

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 20/01/2021, às 08:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2560948** e o código CRC **418ED4E2**.